DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 12
Aviso de Licitação 12
Extrato 12
Departamento de Compras 13
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13
Vigilância Sanitária 13
Lauda 13
Editais 14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Audiência Pública 15

Poder Legislativo 17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 17
Balanços/balancetes 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto 5.497, de 08 de maio de 2.023.

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES "JARI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.799, de 26 de setembro de 2001, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2467, de 29 de março de 2011, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o pedido do Sr. Hélio Nazareth de Lima, de desligamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no protocolo nº 2.993/2023;

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de ITABERÁ, Estado de São Paulo, ficando assim composta:

Membro Julgador Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:

Edson Moraes dos Santos, RG nº 27.819.108-3 SSP/SP

Membro Julgador Representante de Entidade Representativa da Área de Trânsito no Município:

Lucas Rafael de Brito, RG nº 40.645.925-3 SSP/SP

Membro Julgador:

Webster Gonçalves dos Santos, RG nº 45.543.015-9 SSP/SP

Secretário(a) da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E0A1-336C-69EA-5D37 e informe o código E0A1-336C-69EA-5D37

Renato José Portes Freitas, RG nº 30.720.443-1 SSP/SP

Artigo 2º O Presidente da JARI será o representante com conhecimento na área de Trânsito:

Webster Gonçalves dos Santos, RG nº 45.543.015-9 SSP/SP

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n° 5.116, de 15 de fevereiro de 2.021.

Paço Municipal, em 08 de maio de 2023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E0A1-336C-69EA-5D37 e informe o código E0A1-336C-69EA-5D37

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E0A1-336C-69EA-5D37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 09/05/2023 10:17:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E0A1-336C-69EA-5D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 156, de 08 de maio 2.023.

Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando n° 4.634/2023, do Diretor do Hospital São José Paulo Roberto Martins Barbosa de Lima, solicitando a nomeação para o cargo em comissão de Enfermeiro(a) Responsável Técnico(a) (ERT) do Hospital Municipal**;**

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei nº 3.193, de 22 de novembro de 2.022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Srª **Vera Lucia de Jesus Rosa de Freitas**, portadora do RG. 21.456.832-5, para o cargo em comissão de Enfermeiro(a) Responsável Técnico(a) (ERT) do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, referência 15-I, da Tabela I, da Lei nº 1.710, de 10 de novembro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 08 de maio de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4291-ECE3-0EA8-EFF2 e informe o código 4291-ECE3-0EA8-EFF2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4291-ECE3-0EA8-EFF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 09/05/2023 10:25:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4291-ECE3-0EA8-EFF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 157, de 09 de maio de 2.023.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo especificado:

MERENDEIRA

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
26º	Greice Kelly Lima de Magalhães	45.563.695-3	Merendeira	II	3 A

Art. 2º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, de 09 de maio de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A226-B3BE-A7FC-2E88 e informe o código A226-B3BE-A7FC-2E88

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 13 /2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2019** para o cargo de **Merendeira (nomeado na portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27/07/2019**, e homologado pelo Decreto Nº 4.866, de 09 de agosto de 2019, a comparecer entre os dias **10 de Maio de 2.023 a 08 de Junho de 2.023,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado a BRUMED **ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.
O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Itaberá, de 09 de maio de 2.023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A226-B3BE-A7FC-2E88 e informe o código A226-B3BE-A7FC-2E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 158, de 09 de maio de 2.023.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo especificado:

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
06º	Amanda Nunes Rodrigues	57.459.006-3	Psicólogo	I	15A-A

Art. 2º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, de 09 de maio de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A226-B3BE-A7FC-2E88 e informe o código A226-B3BE-A7FC-2E88

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 18/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2022** para o cargo de **PSICOLOGO (nomeado na Portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **17/08/2022 e 09/09/2022**, e homologado pelo Decreto Nº 5.400, de 20 de Setembro de 2022, a comparecer entre os dias **10 de maio de 2.023 a 08 de junho 2.023,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado a BRUMED **ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral
   – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Paço Municipal, de 09 de maio de 2.023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A226-B3BE-A7FC-2E88 e informe o código A226-B3BE-A7FC-2E88

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A226-B3BE-A7FC-2E88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 09/05/2023 09:32:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A226-B3BE-A7FC-2E88

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023 – PROCESSO Nº 170 /2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizada a TOMADA DE PREÇOS nº 13/2023 de objeto a contratação de empresa para a perfuração de estaca strauss em concreto, moldada in loco, executada através de escavação com revestimento metálico removível, com seção circula com diâmetro de 25 cm para carga de até 20ton; no valor global de R$ 26.530,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta reais). A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 31 de maio de 2023 no endereço supracitado. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser realizado até 26 de maio de 2023. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Alexandra Cristina Ferreira Silva - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 395/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO - ME
OBJETO: - Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, eletroportáteis e eletroeletrônicos
VIGÊNCIA: 05 de Dezembro de 2.023.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 395/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO: - Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, eletroportáteis e eletroeletrônicos
VIGÊNCIA: 05 de Dezembro de 2.023.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 395/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: SANDRO JOSE DE PAIVA & CIA LTDA EPP
OBJETO: - Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, eletroportáteis e eletroeletrônicos
VIGÊNCIA: 05 de Dezembro de 2.023.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
CONTRATO Nº 83/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: MAP CLINICA MEDICA LTDA
OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços médicos de plantonista em regime de retaguarda para acompanhar pacientes em transferências inter-hospitalar para hospitais de referência de acordo com a demanda e chamados do Hospital Municipal São José
VIGÊNCIA: 05/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
CONTRATO Nº 85/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: IDRIS FELIPE FARES - ME,
OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços médicos de plantonista em regime de retaguarda para acompanhar pacientes em transferências inter-hospitalar para hospitais de referência de acordo com a demanda e chamados do Hospital Municipal São José
VIGÊNCIA: 05/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
CONTRATO Nº 82/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: JOSÉ EDGAR ROMERO CAMACHO - ME
OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços médicos de plantonista em regime de retaguarda para acompanhar pacientes em transferências inter-hospitalar para hospitais de referência de acordo com a demanda e chamados do Hospital Municipal São José
VIGÊNCIA: 05/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
CONTRATO Nº 84/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: CLINICA MEDICA DR ROLANDO LTDA
OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços médicos de plantonista em regime de retaguarda para acompanhar pacientes em transferências inter-hospitalar para hospitais de referência de acordo com a demanda e chamados do Hospital Municipal São José
VIGÊNCIA: 05/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022
CONTRATO Nº 66/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: COESMA COMERCIO E SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA
OBJETO: 01º Termo Aditivo – Prorrogação do contrato que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sistema computacional para o gerenciamento dos serviços executados no trânsito do Município de Itaberá.
VIGÊNCIA: 05 de maio de 2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 88/2021
DISPENSA Nº 51/2021
CONTRATO Nº 51/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: ALCIR MACHADO
OBJETO: Rescisão do Contrato que tem por objeto a locação de imóvel para a instalação de indústria de confecção
DATA DA RESCISÃO: 26/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
CONTRATO Nº 39/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: TIAGO ALVES DE OLIVEIRA ITABERÁ - ME
OBJETO: 1º Termo de Aditivo – Reequilibrio economico financeiro do contrato que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar

.....

Departamento de Compras

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 174/2023 - DISPENSA Nº 60/2023

Considerando toda documentação que consta no processo administrativo, ratifico a contratação da empresa CLINICA DR. ALEXANDRE GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.559.454/0001-45, para **realização de Procedimento cirúrgico - Colangiopancreatografia, de paciente da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo valor global de R$ R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Consubstanciada no inciso IV do Art. 24 da Lei n° 8.666/93. Marina G. M. Freitas – Secretaria M. de Saúde.

.....

Vigilância Sanitária

Lauda

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá
DESPACHO DA DIRETORA, DE 08/05/2023

01.Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 42, de 05/05/2023
- Processo nº 352170501-477-000003-1-0 - Protocolos nº: 119/2023 de 07/03/2023 Protocolo Nº142/2023 de 10/04/2023.
- Razão Social: Claudio Ferreira Neto Itaberá - CNPJ/CPF: 04.832.186/0001-04
- Endereço: Praça Amador Pereira de Almeida, nº 40 - Centro
- Município: Itaberá/SP - CEP: 18.440-000 - UF: SP
- Resp. Técnico: Raquel Leme Cardoso Ferreira
- CPF:18227100813 - CRF/SP: 57106.
Itaberá (SP), 08 de Maio de 2023

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá
DESPACHO DA DIRETORA, DE 08/05/2023

01.Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 43 de 05/05/2023
- Processo nº 352170501-477-000001-1-6 - Protocolo nº: 132/2023 de 31/03/2023 e Protocolo nº: 182/2023 de 28/04/2023
- Razão Social: Drogaria e Perfumaria Avenida de Itaberá LTDA-ME - CNPJ: 57073066/0001-29.
- Endereço: Praça Amador Pereira de Almeida, nº 268 - Centro
- Município: Itaberá/SP - CEP: 18.440-000 - UF: SP
- Resp. Técnico: Celia Ferreira Lourenço
- CPF:151238368-61 - CRF/SP: 59705.
Itaberá (SP),08 de Maio de 2023

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

LANÇAMENTO IPTU 2023

A Prefeitura de Itaberá, através do Setor de Lançadoria e Tributos, **NOTIFICA** os proprietários de imóveis urbanos do município, para a retirada do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).
A retirada pode ser realizada de forma pessoal no Setor de Lançadoria e Tributos no Paço Municipal, à Rua Cel Amantino, 483, Centro, ou de forma eletrônica no site da Prefeitura (www.itabera.sp.gov.br), Portal de Serviços, ou ainda por email informado no cadastro municipal, nos termos do art. 20 da Lei 1.497 de 31 de dezembro de 1993, Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.445, de 12 de janeiro 2023.
Para maiores informações contato por email em tributos@itabera.sp.gov.br, lancadoria.itabera@gmail.com ou telefones (15) 3562-1222.

VENCIMENTO DA COTA ÚNICA OU PRIMEIRA PARCELA EM 10/05/2022.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

PREFEITURA DE ITABERÁ
Setor de Lançadoria e Tributos

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CFF3-3D02-71A2-1E41 e informe o código CFF3-3D02-71A2-1E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Josephina Silva Mello nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

30 de maio de 2023 às 18:30 hs, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2023.

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 08 de maio de 2.023.

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4843-2540-0F06-395A e informe o código 4843-2540-0F06-395A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4843-2540-0F06-395A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 08/05/2023 09:46:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4843-2540-0F06-395A

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2023 A 30/04/2023)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
12	CAMARA MUNICIPAL											
12	01	CAMARA MUNICIPAL										
120101		CAMARA MUNICIPAL		2.945.000,00	2.945.000,00	178.742,48	170.243,19	170.243,19	767.199,00	657.703,50	657.703,50	109.495,50
01.031.0001.1001.0000			**AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**									
001	110000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	150.000,00	10.490,00	14.790,00	14.790,00	18.690,00	18.690,00	18.690,00	0,00
			4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,00
			4.4.90.52.30 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	0,00
			4.4.90.52.33 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	10.490,00	10.490,00	10.490,00	10.490,00	10.490,00	10.490,00	0,00
01.031.0001.1002.0000			**OBRAS E INSTALACOES**									
002	110000	NV	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2052.0000			**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**									
003	110000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.613.000,00	1.613.000,00	112.888,31	112.888,31	112.888,31	475.058,87	475.058,87	475.058,87	0,00
			3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	42.574,68	42.574,68	42.574,68	170.298,72	170.298,72	170.298,72	0,00
			3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	2.660,92	2.660,92	2.660,92	10.643,68	10.643,68	10.643,68	0,00
			3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	15.028,20	15.028,20	15.028,20	60.112,80	60.112,80	60.112,80	0,00
			3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	12.476,60	12.476,60	12.476,60	49.853,99	49.853,99	49.853,99	0,00
			3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.677,86	13.677,86	13.677,86	0,00
			3.1.90.11.44 FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.967,24	4.967,24	4.967,24	0,00
			3.1.90.11.45 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.914,58	1.914,58	1.914,58	8.665,26	8.665,26	8.665,26	0,00
			3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	38.233,33	38.233,33	38.233,33	152.933,32	152.933,32	152.933,32	0,00
			3.1.90.11.99 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.906,00	3.906,00	3.906,00	0,00
004	110000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340.000,00	340.000,00	23.706,54	24.370,74	24.370,74	95.026,60	71.320,06	71.320,06	23.706,54
			3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	23.706,54	24.370,74	24.370,74	95.026,60	71.320,06	71.320,06	23.706,54
005	110000	NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	110000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	326,00	1.271,86	1.271,86	10.074,35	5.731,04	5.731,04	4.343,31
			3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	307,86	307,86	5.290,00	946,69	946,69	4.343,31
			3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	540,00	540,00	1.816,95	1.816,95	1.816,95	0,00
			3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,00	643,00	643,00	0,00
			3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361,00	1.361,00	1.361,00	0,00
			3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	98,00	98,00	510,60	510,60	510,60	0,00
			3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,80	126,80	126,80	0,00
			3.3.90.30.46 MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	0,00	0,00	326,00	326,00	326,00	326,00	326,00	326,00	0,00
007	110000	NV	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	18.000,00	18.000,00	27.000,00
008	110000	NV	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	110000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	180.000,00	145.000,00	1.116,40	4.459,88	4.459,88	55.234,85	35.720,31	35.720,31	19.514,54
			3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE	0,00	0,00	1.116,40	0,00	0,00	17.334,40	16.218,00	16.218,00	1.116,40
			3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1.792,55	1.792,55	18.000,00	4.788,67	4.788,67	13.211,33
			3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	118,84	118,84	2.100,00	494,02	494,02	1.605,98
			3.3.90.39.48 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.720,00	7.720,00	7.720,00	0,00
			3.3.90.39.58 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	490,99	490,99	3.927,92	1.974,09	1.974,09	1.953,83

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2023 A 30/04/2023)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00	0,00
		3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.232,53	2.232,53	2.232,53	0,00
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	22,50	22,50	800,00	108,00	108,00	692,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	0,00	0,00	2.035,00	2.035,00	2.970,00	2.035,00	2.035,00	935,00
010	110000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	140.000,00	140.000,00	23.449,92	5.697,09	5.697,09	48.050,90	13.119,79	13.119,79	34.931,11
		3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	23.449,92	1.950,90	1.950,90	31.253,52	7.803,60	7.803,60	23.449,92
		3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM	0,00	0,00	0,00	3.746,19	3.746,19	16.797,38	5.316,19	5.316,19	11.481,19
017	110000	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	35.000,00	2.844,54	2.844,54	2.844,54	11.367,61	11.367,61	11.367,61	0,00
		3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.844,54	2.844,54	2.844,54	11.367,61	11.367,61	11.367,61	0,00
011	110000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.031.0001.2064.0000		**PUBLICIDADE LEGAL**									
012	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.031.0001.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**									
013	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	50.000,00	50.000,00	3.920,77	3.920,77	3.920,77	8.695,82	8.695,82	8.695,82	0,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍ	0,00	0,00	3.920,77	3.920,77	3.920,77	8.695,82	8.695,82	8.695,82	0,00
	01.031.0001.2074.0000		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**									
014	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015	110000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL DO ORGÃO	2.945.000,00	2.945.000,00	178.742,48	170.243,19	170.243,19	767.199,00	657.703,50	657.703,50	109.495,50
			CAMARA MUNICIPAL									
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2.945.000,00	2.945.000,00	178.742,48	170.243,19	170.243,19	767.199,00	657.703,50	657.703,50	109.495,50

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

9010	990007	TELEFONICA BRASIL S.A.	190 - 000	0,00		0,00	
9013	990006	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA RENDIMENTOS BANCARIOS	190 - 000	0,00		0,00	
9015	990016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA RENDIMENTOS BANCARIOS	190 - 000	0,00		0,00	
8001	998001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	0,00		0,00	
8002	998002	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000	0,00		39.012,00	
9005	990001	CONVENIO UNIMED	190 - 000	0,00		436,79	
9008	990002	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO CONSIG	190 - 000	0,00		0,00	
9002	990003	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURADO SOCIAL	190 - 000	11.256,51		33.559,87	

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2023 A 30/04/2023)

3 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	9003	990004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRRF			190 - 000		0,00			37.592,44	
	9012	990005	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA ISS			190 - 000		0,00			1.350,00	
	9014	990015	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL			190 - 000		6.548,33			26.193,32	
	9016	990018	SICOOB CREDICERIPA - EMPREST. CONSIGNADO			190 - 000		6.972,55			26.295,00	
	9017	990019	SICRED - EMPREST. CONSIGNADO			190 - 000		2.214,47			8.857,88	
	9018	990020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA INDENIZAÇÃO E RESTIRUIÇÃO			190 - 000		0,00			0,00	
	7003	990014	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL ITABERÁ			110 - 000		0,00			0,00	
	TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							26.991,86			173.297,30	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 831.000,80

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Vinculo		Saldo
Mov. Desp. Leg.	001	03	-	CM	524.210,06
TOTAL DO SALDO					524.210,06

TOTAL GERAL 1.355.210,86

ITABERA, 30 de abril de 2023

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA
CONTROLADOR INTERNO

PEDRO GERALDO NOVAES DE MACEDO
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE
CONTADORA - CRC: 224.374/O-5/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2023 A 30/04/2023)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

				Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
DEVEDORES DIVERSOS				0,00	0,00	0,00
9010	9010	TELEFONICA BRASIL S.A.	190 - 000			0,00
TITULOS E VALORES				9.474,13	3.479,02	12.953,15
9013	9013	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA REN	- 000			0,00
9015	9015	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA REN	- 000	9.474,13	3.479,02	12.953,15
CONSIGNACOES				118.549,95	38.235,76	156.785,71
9005	9005	CONVENIO UNIMED	190 - 000	436,79	0,00	436,79
9008	9008	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	190 - 000			0,00
9002	9002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	INSS - 000	33.559,87	10.146,05	43.705,92
9003	9003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRRF	- 000	37.592,44	12.354,36	49.946,80
9012	9012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA ISS	- 000	1.350,00	0,00	1.350,00
9014	9014	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	190 - 000	19.644,99	6.548,33	26.193,32
9016	9016	SICOOB CREDICERIPA - EMPREST. CONSI	- 000	19.322,45	6.972,55	26.295,00
9017	9017	SICRED - EMPREST. CONSIGNADO	190 - 000	6.643,41	2.214,47	8.857,88
9018	9018	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA INSS	- 000			0,00
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES				740.000,00	245.000,00	985.000,00
7001	7001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000	740.000,00	245.000,00	985.000,00
7002	7002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				868.024,08	286.714,78	1.154.738,86

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 1.154.738,86

Saldo do Exercício Anterior

Recurso		Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
Mov. Desp. Leg.		001	03	CM	200.472,00
1	111110200	Movimentação despesas do Legislativo		- GERAL	200.472,00

Total do Saldo 200.472,00

TOTAL GERAL 1.355.210,86

ITABERA, 30 de abril de 2023

PEDRO GERALDO NOVAES DE MACEDO
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE
CONTADORA - CRC: 224.374/O-5/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023
BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2023 A 30/04/2023)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença

CONTROLADOR INTERNO